



**TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES E VEREADORES  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU  
EXERCÍCIO DE 2019**

Embu-Guaçu, 22 de Janeiro de 2020

**CARGOS ELETIVOS**

Denominação	QTD		
VEREADOR	13		
<b>CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO</b>			
Denominação	QTD	Ref	Faixa
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1	1 A 8	E
CHEFE DE GABINETE DO VEREADOR	12	1 A 8	E
PROCURADOR GERAL DO LEGISLATIVO	1	1	H
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	1	1	H
<b>CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO</b>			
Denominação	QTD	Ref	Faixa
AGENTE LEGISLATIVO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1	1 A 8	C
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1	1 A 8	C
AGENTE DE SERVIÇOS PARLAMENTARES	13	1 A 8	C
AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS LEGISLATIVOS	2	1 A 8	C
CHEFE DA UNIDADE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1	1 A 8	D
SUPERVISOR DE SERVIÇOS PARLAMENTARES	1	1 A 8	D
AGENTE DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA PAGAMENTO	1	1 A 8	D
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS	1	1 A 8	D
TÉCNICO LEGISLATIVO	1	1 A 8	F
PROCURADOR JURÍDICO DO LEGISLATIVO	1	1 A 8	G
CONTADOR	1	1 A 8	F
<b>CARGOS COM FUNÇÃO GRATIFICADA</b>			
Denominação	QTD	Ref	Faixa
CHEFE DE DIVISÃO DE CONT, FINAN. E ORÇAMENTO	1	1 A 8	D
CHEFE DE DIVISÃO DE SERV. TEC. LEGISLATIVOS	1	1 A 8	D
CHEFE DE DIVISÃO DE SERV. TEC. ADMINISTRATIVOS	1	1 A 8	D
CONTROLADOR INTERNO	1		
OUVIDOR	1		

Os Cargos/Função foram criados através de Lei Complementar nº 088 de 05 de janeiro de 2012.  
Alteração da tabela de cargos/função através da Lei Complementar nº 113 de 30 de dezembro de 2012 e através da Lei Complementar nº 130 de 30 de janeiro de 2017.

Cria a Divisão de Controle Interno - Atraves da Lei Complementar nº 147, de 04 de dezembro de 2017.

Reajustes salarial no percentual de 8,53%, Lei Complementar nº 150/2018, de 16 de abril de 2018.

Lei nº 2924/2019, Dispõe sobre o reajuste de vencimento e mudança de referência de servidores do Legislativo

Lei nº 2923/2019 - Dispõe sobre incorporação do valor da gratificação de nível universitário e alterações na Lei Complementar nº 088/2012

Lei nº 2956/2020, Dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 088/2012 - Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu - Cria o cargo efetivo de Contador.

Lei nº 2957/2020, Dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 088/2012 - Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu - Cria a função gratificada de ouvidor.



**TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES E VEREADORES  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU  
EXERCÍCIO DE 2019**

Embu-Guaçu, 22 de Janeiro de 2020

VEREADOR	VALOR
SUBSIDIOS	8.016,63

110

REF	FAIXA	VALOR	FAIXA	VALOR	FAIXA	VALOR
1	A	792,57	B	951,09	C	1.780,23
2	A	871,83	B	1.046,20	C	1.958,25
3	A	959,01	B	1.150,82	C	2.154,08
4	A	1.054,91	B	1.265,90	C	2.369,49
5	A	1.160,40	B	1.392,49	C	2.606,43
6	A	1.276,44	B	1.531,74	C	2.867,08
7	A	1.404,09	B	1.684,91	C	3.153,79
8	A	1.544,49	B	1.853,41	C	3.469,16
REF	FAIXA	VALOR	FAIXA	VALOR	FAIXA	VALOR
1	D	2.705,95	E	3.595,30	F	3.901,87
2	D	2.976,55	E	3.954,83	F	4.292,06
3	D	3.274,20	E	4.350,31	F	4.721,26
4	D	3.601,62	E	4.785,34	F	5.193,39
5	D	3.961,78	E	5.263,88	F	5.712,73
6	D	4.357,96	E	5.790,27	F	6.284,00
7	D	4.793,76	E	6.369,29	F	6.912,40
8	D	5.273,13	E	7.006,22	F	7.603,64

REF	FAIXA	VALOR
1	G	4.737,98
2	G	5.211,78
3	G	5.732,96
4	G	6.306,25
5	G	6.936,88
6	G	7.630,56
7	G	8.393,62
8	G	9.232,98

FAIXA	VALOR
H	7.950,00